

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

PNEULOG

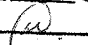
A Prefeitura Municipal de Marmeleiro Estado do PR

Departamento de Licitações e Contratos

Ref: Ata de Registro de Preços n.º 166 Pregão Eletrônico n.º 65/2021

Protocolo N.º 70959

Em 21/10/2020

Assinatura 

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente, 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, oSr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade n.º 384.207-4 e do CPF n.º 006.979.279-89, vem respeitosamente, requerer:

Protocolo N.º _____
Em _____/_____/_____
Assinatura _____

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

I. DOS FATOS

A empresa requerente participou do **Pregão eletrônico n.º 65/2021**, que tem como objeto o registro de preço para aquisições de pneus câmaras e protetores para os veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos.

A requerente apresentou sua Proposta de Preços, para os lotes/itens, conforme especificado em edital, tendo apresentado ainda a marca e modelo dos pneus que seria fornecido, bem como sua quantidade a valor unitário.

Após o julgamento das propostas e da habilitação, foi constatado o atendimento pleno das exigências do edital e seus anexos. Foi firmado uma Ata de Registro de Preços entre a ora requerente e a Prefeitura Municipal para o fornecimento do objeto contratado.

Ocorre que, em razão da elevação exacerbada no custo dos insumos, a continuidade na execução do contrato tornou-se onerosa em face da Requerente, de modo que tornou-se imperioso o protocolo do presente requerimento administrativo. Deste modo, com base nas razões de fato e direito a seguir expostas, vem a Requerente postular a readequação do contrato celebrado entre as partes com base no art. 65 da lei 8.666/93.



II. DO MÉRITO

Conforme documentos anexados, por motivos alheios as partes, houve ocorrência de fatos imprevisíveis, quais sejam, os aumentos ocorridos de forma frequente pela fabricante (GOODYEAR) dos produtos fornecidos. A Lei 8.666/93 dispõe sobre as possibilidades de Reequilíbrio econômico-financeiro a fim de que não ocorra enriquecimento ilícito por parte da administração em detrimento da empresa licitada, ora requerente. Precisamente em seu artigo 65, alínea "d", a Lei supra mencionada confere a Requerente o direito a postular tal pedido, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Observa-se do trecho legal, a presença de tres requisitos para que ocorra o cabimento da alteração contratual visando o reequilíbrio pleiteado. Os fatos imprevisíveis estão demonstrados nas notas e capturas de tela do sistema do fabricante anexas com destaque de preços, demonstrando flagrantemente os reajustes dos valores desde a data da celebração do contrato firmado entre as partes e os dias atuais. De acordo com a realidade financeira do mercado atual, o requisito do impedimento na execução do contrato é representada pela onerosidade excessiva sofrida pela requerente de modo que a continuidade dos serviços traz prejuízos imensuráveis a licitada.

A prova documental que reforça a presença do requisito é cabalmente demonstrada pelos comunicados de reajustes anexos que retratam os valores lineares que são aplicados pela fábrica, demonstrando um valor de mercado muito superior ao valor antes praticado e ofertado no pregão celebrado com a administração pública.

E consabido que nos valores ofertados estão inclusos todos os custos e encargos do produto ofertado. Porém, como é possível imaginar, com os crescentes aumentos em todos os setores, os fretes também estão aumentando, conforme comunicado em anexo enviado pela transportadora Alfa Transportes, o aumento linear previsto é de 22%, que para determinados produtos se torna superior a margem de lucro da empresa.

PNEULOG

Comunicado de reajuste de frete:



www.alfatransportes.com.br

Prezado cliente,
Retransmitimos para seu conhecimento:

Caçador, 01 de fevereiro de 2022

Com o intuito de manter a qualidade de nossos serviços e manutenção da nossa parceria, comunicamos que a partir do próximo dia **01/03/2022**, entrará em vigor a nossa nova tabela de fretes, com um índice de reajuste de 22%.

É importante observar que este reajuste se faz necessário para reduzir a defasagem do frete. O INCTF acumulado chega a 29,12% (Fonte: <https://www.portalnrc.org.br/comunicado-tecnico-janeiro-de-2022/>), afetando duramente as margens e a capacidade de manter os compromissos, com o intuito de manter a qualidade de nossos serviços e manutenção da nossa parceria.

Sem mais, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através de nossos representantes em suas respectivas regiões de atendimento.

Atenciosamente
Equipe Comercial Matriz



Av. Engenheiro Lourenço Faera nº 3303, 89.511-340 Caçador - SC



49.3001.5199



comercial@alfatransportes.com.br

PNEULOG

Destarte o que se verifica no presente caso, é a ocorrência de atos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, justificando o presente requerimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o que autoriza a revisão do contrato, para alteração de seus preços inicialmente contratados, nos termos da alínea “d” do Inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/1993

Deste modo, a empresa se vê obrigada a solicitar o Reequilíbrio dos preços, visto que não tem a possibilidade de manter os preços atuais, pois para alguns itens o custo se aproxima muito do valor de venda do produto, deixando a saúde financeira da empresa prejudicada. Levando em consideração que absolutamente TUDO teve aumento, inclusive, segundo dados do IBGE, o setor de pneumáticos está entre os 50 itens que mais aumentaram durante o ano de 2021¹. Uma simples pesquisa de mercado bastaria para comprovar tais aumentos.

O primeiro semestre de 2021 apresentou um aumento de 33% na compra de pneus, informa um balanço divulgado pela Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (Anip). Com todos os aumentos, certamente, o preço do frete aumentou também, como forma de equilibrar as contas e evitar a falência. Como consequência, diante de tantos aumentos, é inevitável que o fornecedor necessite reequilibrar os valores para que não haja prejuízos financeiros.

Cumulado aos aumentos, o setor de pneumáticos vem sofrendo com a falta de insumos e matéria prima. Isso faz com que a oferta seja menor que a demanda, gerando um aumento ainda maior no custo dos produtos, visto em razão da baixa produção e grande demanda, os produtos que estão disponíveis no mercado são supervalorizados pelos fabricantes.

Neste sentido, também se faz necessário ressaltar que, para os produtos que estão “em falta no mercado” ou com atrasos no abastecimento por parte do fabricante, são itens os quais a empresa não possui notas fiscais atuais, por isso faz-se a substituição desta, pela apresentação das capturas de tela emitidas diretamente do site da fabricante, a fim de comprovar o valor atual do produto.

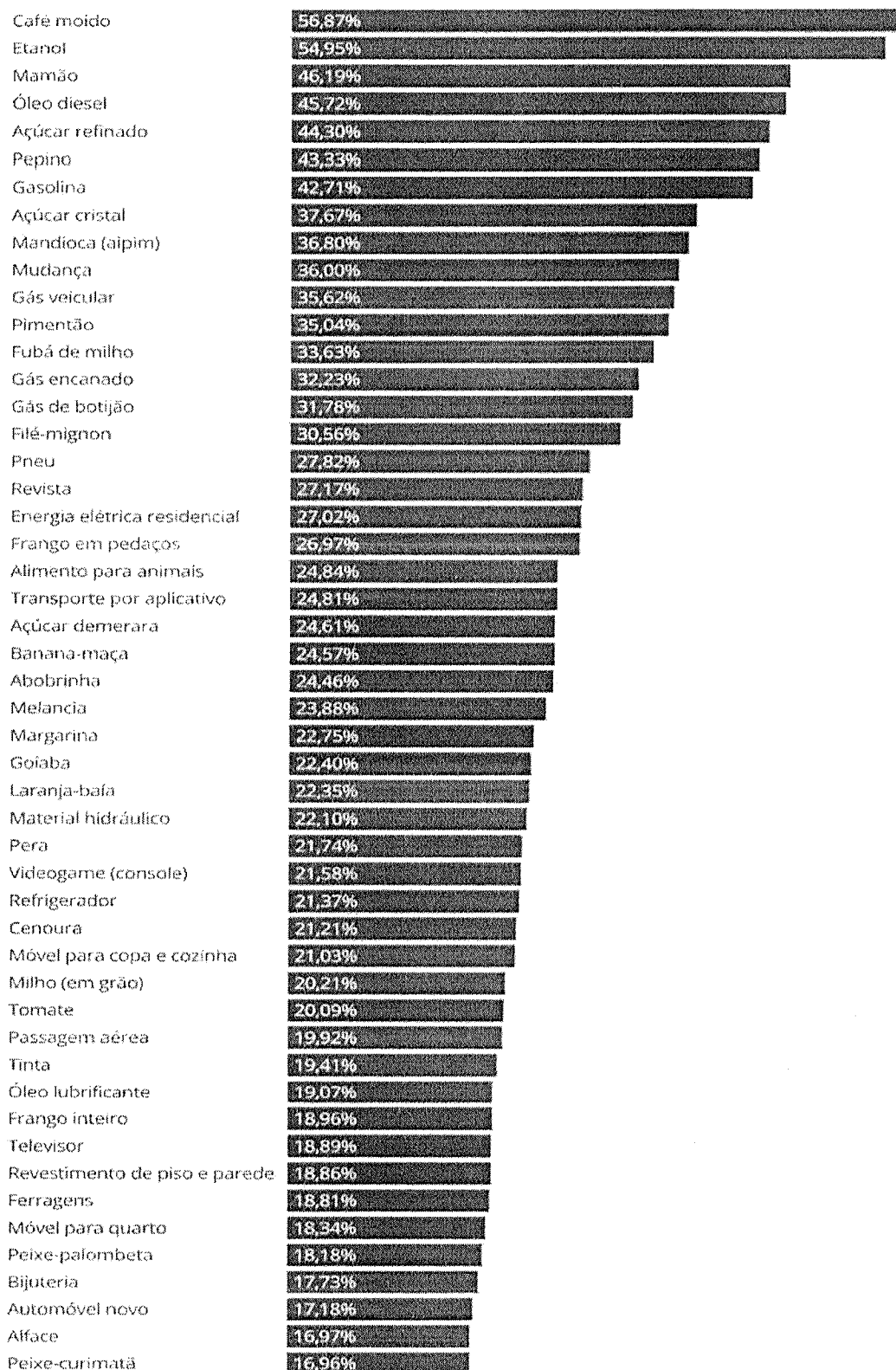
Para análise, segue gráfico do IBGE:

¹ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/10/08/precos-de-alimentos-e-combustiveis-dispararam-veja-itens-que-mais-subiram-nos-12-meses-ate-setembro.ghtml>

PNEULOG

Itens que mais subiram em 12 meses até janeiro de 2022

Café moído se tornou o 'vilão' da inflação.



Fonte: IBGE

PNEU LOG

Para leitura:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/10/08/precos-de-alimentos-e-combustiveis-dispararam-veja-itens-que-mais-subiram-nos-12-meses-ate-setembro.ghtml>

<https://www.autoindustria.com.br/2021/11/08/falta-de-pneus-gera-entrega-de-caminhoes-incompletos/>

<http://vbrlogistica.com.br/falta-de-pneus-preocupa-transportadoras/>

Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual. Além disso, nos deparamos constantemente com aumento dos custos fixos da empresa, sendo taxas de transporte conforme já citado acima, mão-de-obra, folha salarial, energia elétrica, transporte, impostos, etc.

Neste momento, o que se exige é solidariedade, bom senso e boa-fé para que os anseios públicos sejam atendidos sem causar prejuízos aos seus fornecedores em circunstâncias tão adversas.

Ciente de vossa compreensão, diante destes fatos, visando à saúde econômica da empresa e o bom andamento e execução do contrato, solicitamos por meio deste que seja feito o reajuste nos valores acordados em contrato, conforme segue abaixo:

TABELA DE REEQUILÍBRIO

Item	Objeto	Marca e modelo	Valor sem Reajuste	Porcentagem	Valor com Reajuste
20	Pneu 175/70-13	Goodyear	300,00	11%	333,00
31	Pneu 205/70-15	Goodyear	390,00	10,25%	430,00

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer seja realizado a alteração do contrato, pugnando pela alteração dos valores inicialmente contratados, tendo em vista a alta praticada pela fabricante dos pneus, nos percentuais praticados para cada item, de modo que a requerente não sofra prejuízos e que seja restabelecida a relação entre as partes.

Frisa-se, que será repassado apenas o aumento praticado pela fabricante e uma porcentagem irrisória de frete, tendo em vista que conforme comunicado, o aumento linear será de 22%. Não serão reajustados quaisquer outros valores agregados, tais como margem de lucro e outras despesas com insumos.

PNEULOG

OBS: A contar da data de recebimento/protocolo deste pedido, solicitamos a suspensão da emissão de qualquer nota de empenho ou ordem de compras nos valores praticados durante a análise do reequilíbrio, visto que tal pleito se faz necessário justamente devido aos valores estarem onerosos, tendo a impossibilidade de manter os preços atuais.

Contamos com a colaboração de todos, para que juntos possamos continuar trabalhando nesta parceria.

OBS: Em caso de negativa do presente pedido de reequilíbrio por parte da contratante, a requerente solicita a rescisão consensual da presente Ata de Registro de Preços. Termos em que respeitosamente pede deferimento.

Xanxerê, 18 de março de 2022.

[17.092.175/0001-79]

I. E. 256875936

PNEULOG - ME

Rua Presidente Getúlio Vargas, 288
Centro - CEP 89620-000

[XANXERÊ - SC]



Rafael Luiz Moretto Vicini
Administrador
CNPJ: 17.092.175/0001-79

PNEULOG

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 11/02/2022

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Março de 2022.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

GOODYEAR 



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

PNEULOG

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 10/08/2021

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT); **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial); e **OTR**

Reajuste médio de **5,0%** a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR 

PNEULOG

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 20/05/2021

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de 4,0% a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR 

PNEULOG

A empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente, 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE CANCELAMENTO** sobre alguns itens do pregão 65/2021 Município de Marmeleiro - PR.

DOS FATOS

Como já é de conhecimento amplo, estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial.

A pandemia ocasionada pela disseminação do COVID-19 tem afetado a economia mundialmente, atrasando ou até mesmo impossibilitando importações, obrigando empresas a demitirem seus funcionários, suspenderem seus contratos, pedirem empréstimos etc.

Desta maneira, conforme já foi explicado nos esclarecimentos anteriores enviados, diversos foram os prejuízos ocasionados pela Pandemia, motivo pelo qual está ocorrendo inúmeros atrasos nas entregas dos objetos licitados. Sendo assim, optamos inicialmente em solicitar prorrogações de prazo para as mercadorias que já tinham sido solicitadas, com base na situação excepcional vivenciada em nossa economia.

Infelizmente, o atraso é maior que o previsto, pois a fábrica não está nos fornecendo pneus há vários dias, por motivos de: falta de matéria prima, insumos e demanda excepcional de mercadoria. Com certeza, tudo que está ao nosso alcance está sendo feito, porém não é o suficiente. Como somos meros fornecedores, ficamos totalmente à mercê dos fabricantes.

A Requerente informa que tomou e está tomando medidas excepcionais para realizar a entrega das pendências e solicita a Vossa Senhoria que entenda nossa atual situação, assim como diversos fornecedores, estamos enfrentando um momento muito difícil e estamos tentando atender todos os clientes da melhor maneira possível.

Infelizmente, depois de tentarmos inúmeras vezes solucionar o problema das entregas, prezando pela boa-fé e honestidade, acreditamos que a melhor solução é pedir o cancelamento amigável de alguns itens da ata 166/2021, para evitar que futuramente ocorram mais atrasos, visto que a previsão para o ano que vem não é tão animadora.

Ressalto que não é e nunca foi de nossa índole descumprir com qualquer cláusula contratual ou deixar de entregar mercadoria. Somos uma empresa idônea que preza pela reputação e qualidade de trabalho. Porém, infelizmente nossa empresa foi pega de surpresa e por motivo alheio a nossa vontade não estamos conseguindo entregar todas as mercadorias.

DOS PEDIDOS

Isto posto, avaliamos os itens que estão em situação crítica na fabricação e faturamento e decidimos que a melhor opção é solicitar a desclassificação amigável, sem que haja penalidades, para os seguintes itens: **30** e que ambo seja repassado ao segundo colocado no certame.

Acreditamos que essa seja a melhor solução para evitar que as prefeituras fiquem sem receber mercadoria, pois como já tratamos anteriormente as fábricas não têm nem previsão para faturar estes itens. Desta maneira, visando a boa-fé e ética da empresa, achamos que o ideal é que estes itens já sejam reclassificados para os próximos colocados para que possam suprir a demanda dos municípios.

Desculpamo-nos pelo ocorrido e esperamos que haja compreensão, pois estamos enfrentando uma situação atípica e mesmo em meio à crise econômica, pandemia e demais fatores, estamos fazendo o possível para trabalhar com todo cuidado, dedicação e prestatividade.

Sem mais para o momento, pedimos e aguardamos deferimento.

17.092.175/0001-79
I. E. 256875936
PNEULOG - ME
Rua Presidente Getúlio Vargas, 238
Centro - CEP 69820-000
XANXERÉ - SC



Rafael L. M. Vicini
Administrador
CPF: 006.979.279-89
Pneulog Comércio de Pneumáticos

Consulta

▼

▼

▼

▼

[Continuar Compra](#) [Finalizar Compra](#)

Referência do usuário	Data desejada de remessa:	Endereço de remessa	PREÇO TOTAL	4
# ISA-18/03/2022	18/03/2022	PNEULOG CO.,RUA PRESID...XANXERE	DESCONTO TOTAL	-1
Condições de expedição	Condição de Pagamento		PREÇO TOTAL LÍQUIDO	2
Normal	Venda A Vista 45 Dias	Negociação Especial	CUSTOS DE EXPEDIÇÃO	
1.0	10.76 KG	0,09 M3	IMPOSTOS	
		30/03/2022	TOTAL DA FATURA	3

Outros dados da ordem

Item	ID do produto	Quantidade	Denominação	Disp.	em	Preço total	Preço unitário	Desconto Te
10	110751	1 CDA	205/70R15 WRL FORTITUDE HT 96T SL	0	18/03/2022	243,20		
				1	30/03/2022	243,20 / 1 CDA		-109,17

Endereço de remessa: 302552 - PNEULOG CO., RUA PRESID...XANXERE

Data desejada de remessa: 18/03/2022

Condição de Pagamento: Venda A Vista 45 Dias

1619

Consulta

▼
 ▼
 ▼
 ▼
 ▼

Lotar

☰ 1.0 6.17 KG 0.06 M3 19/03/2022

Continuar Compra

Finalizar Comp

Referência do usuário: # ISA-07/03/2022

Data desejada de remessa: 07/03/2022

Endereço de remessa: PNEULOG CO...RUA PRESID...XANXERE

Condições de expedição: Normal

Condição de Pagamento: Venda A Vista 45 Dias

Negociação Especial

PREÇO TOTAL	2
DESCONTO TOTAL	-1
PREÇO TOTAL LÍQUIDO	1
CUSTOS DE EXPEDIÇÃO	
IMPOSTOS	
TOTAL DA FATURA	2

Outros dados da ordem

Item	ID do produto	Quantidade	Denominação	Disp.	ent	Preço total Preço unitário	Desconto %
10	103730	1 CDA	175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL	0 1	07/03/2022 19/03/2022	175,62 175,62 / 1 CDA	-115,03

Endereço de remessa: 302552 - PNEULOG CO...RUA PRESID...XANXERE


Data desejada de remessa: 07/03/2022

Condição de Pagamento: Venda A Vista 45 Dias

1620

NF-e

Nº.
002.777.021
Série 001RECEBEMOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/08/2021
VALOR TOTAL: R\$ 2.104,50 DESTINATÁRIO: PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288 CENTRO XANXERE-SCIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO									
Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415 Vila Bertini - 13473-620 Americana - SP Fone/Fax: 08009417848		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 002.777.021 Série 001 Folha 1/1		 3521 0860 5002 4600 1630 5500 1002 7770 2114 2084 1953 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB		135210951354456 - 18/08/2021 15:02:38											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	165026194118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	252548949	CNPJ	60.500.246/0016-30								
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO									
NOME / RAZÃO SOCIAL		17.092.175/0001-79		18/08/2021									
PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME													
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP									
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288		CENTRO		89820-000									
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
XANXERE		SC		256875936									
FATURA / DUPLICATA													
Num. 001													
Venc. 02/10/2021													
Valor R\$ 2.104,50													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS					
1.455,22	174,63	2.553,15	259,41	0,00	0,00	0,00	32,09	1.604,43					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	240,66	0,00	0,00	152,42	2.104,50					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF					
TECMAR TRANSPORTES LTDA		(0) Emitente						CNPJ / CPF					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
Rua da Congregação 206		Embu das Artes		SP		298073918112							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
12	PEÇA(S)	GOODYEAR		74,040		74,040							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: 9053 ped="9053" pRedBC=9,30% IVA=50,55% plcmsSt=17,00% BelcmsSt=2.553,15 vlcmsSt=259,41 PCI:92C5CB43-E478-439F-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	12,0000	133,7025	1.604,43	1.455,22	174,63	240,66	12,00	15,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO							
LOCAL DE RETIRADA : 40924102000118-AV VIENA, 419 - CENTRO INDUSTRIAL PAULINIA - SP													
Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B,Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72)). Ped. Cliente: 9053 Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000302552 Ped. Goodyear: 3401367160 Zona: BRFRINTISC REMESSA GOODYEAR: 8402802626 NUMERO INTERNO NF: 0005048104 Planta: BR09 Shipment Number: 0000744742 Inf. fisco: Substituicao Tributaria do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Calculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013 OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias OBS_TEL: 0800-941-7848													

ENC: TPB VG 02.2022

Rafael - Pneulog <adm.pneulog@hotmail.com>

2 de fevereiro de 2022 09:36

Para: Vinicius Agostini <contato.pneulog@hotmail.com>, Contratos Licitações <contratos.licitapneus@gmail.com>, "FINANCEIRO.PNEULOG@HOTMAIL.COM" <financeiro.pneulog@hotmail.com>

atenção as exclusões

Atenciosamente,
Rafael Luiz Moretto Vicini
Administrador. (49) 3433 5584



De: PRICING BRASIL <pricing-brasil@goodyear.com>

Enviado: terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 17:48

Assunto: TPB VG 02.2022

Prezados, segue anexo a TPB VG 02.2022.

Mudanças:

Inclusão Commercial: :

<i>Item</i>	<i>Modelo</i>	<i>Medida</i>
123889	Urban Max	215/75R17.5

Exclusão Commercial:

- Não há

Inclusão Consumer:

<i>Item</i>	<i>Modelo</i>	<i>Medida</i>
-------------	---------------	---------------


111463	EAGLE SPORT 2	185/60R15
111465	EAGLE SPORT 2	195/55R16
111467	EAGLE SPORT 2	225/50R17
111468	EAGLE SPORT 2	185/55R16
111466	EAGLE SPORT 2	185/65R15
111469	EAGLE SPORT 2	195/65R15


Exclusão Consumer:

<i>Item</i>	<i>Modelo</i>	<i>Medida</i>
108885	EAGLE SPORT	185/60R15 88H
110335	EAGLE SPORT	185/65R15 88H
105894	EFFICIENTGRIP PERFORMANCE	205/60R16 92V
107451	EFFICIENTGRIP PERFORMANCE	225/50R17 94V
108353	WRANGLER ARMORTRAC	225/75R15 106S
108582	EAGLE F1 ASYMMETRIC 3	205/55R17 95W
105401	EAGLE F1 ASYMMETRIC SUV.4X4	255/60R17 106V

Equipe de Pricing
Goodyear do Brasil

2 anexos

 **TPB VG - 02.2022.pdf**
432K

 **TPB VG - 02.2022.xlsx**
466K

Solicitação de reequilíbrio de preços



De Contratos licitapneus <contratos.licitapneus@gmail.com>

Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 18-03-2022 11:39

- Marmeleiro - reequilíbrio pregão 65.2021.pdf (~791 KB)
- Item 20 antigo.pdf (~13 KB)
- Item 31 atual.png (~170 KB)
- Item 20 atual.png (~128 KB)
- Marmeleiro - cancelamento item 30.pdf (~160 KB)
- Exclusão 185.205.225.255.pdf (~226 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue anexo a solicitação de reequilíbrio de preços.

Lembrando que a partir desta data ficam bloqueados até a análise da mesma.

Trata-se de reequilíbrio a partir do mês de março onde sofremos mais um reajuste de preços.

Para o item 30 segue pedido de cancelamento por motivo de descontinuidade por parte do fabricante conforme segue em anexo .

Segue comprovações de valores, para o item 31 não temos nota fiscal da época do pregão os valores cotados foram baseados em tabelas disponíveis pela fabrica na época

Tatiana Sovrani Maziero

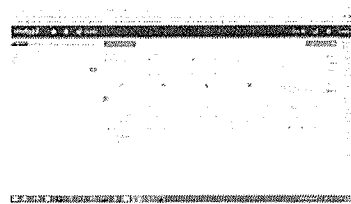
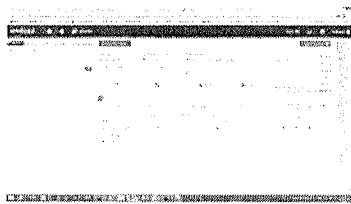
Auxiliar ADM

Item 31 atual.png

~170 KB

Item 20 atual.png

~128 KB





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1625^g

Marmeleiro, 21 de março de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro

Nos termos da solicitação da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, protocolada sob o nº 70959, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 20 e 31 e cancelamento do item 30 referente a Ata de Registro de Preços nº 166/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 065/2021, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;



Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro